



PARECER Nº _____ / 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 33/2025 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, A “SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE A ADULTIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO E A SEXUALIZAÇÃO PRECOCE DE CRIANÇAS E A ADOLESCENTES NAS REDES SOCIAIS”, A SER CELEBRADA NA SEGUNDA SEMANA DE AGOSTO

O referido Projeto de Lei trata de iniciativa de relevante interesse público, voltada à proteção da infância e adolescência, com foco na conscientização e prevenção de riscos relacionados à exploração e à exposição indevida de crianças e adolescentes no ambiente digital.

No que se refere ao impacto financeiro e orçamentário, constatamos que a matéria não gera despesas adicionais significativas ao erário municipal, uma vez que se limita a instituir a Semana Municipal no Calendário Oficial, sendo sua execução viabilizada por meio de ações já previstas ou passíveis de serem realizadas dentro da estrutura administrativa existente.

Dessa forma, não havendo óbices sob o aspecto financeiro e orçamentário, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

Vereadores:

Ana Paula Melo dos Santos
Relator e Presidente

Pascoal Laturague
Vice-Presidente

Odellio Leite dos Santos
Membro